

EDITAL N° 06/2025 - COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 10.835/21, torna público o presente edital.

1. OBJETIVO

1.1 Compor a força de trabalho da Universidade Federal do Sul Bahia através da movimentação de pessoal, em conformidade com Decreto nº 10.835/2021 e demais legislações vigentes pertinentes, que dispõe sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

2. SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

2.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma instituição pública de ensino superior, criada a partir da Lei 12.818, de 05 de junho de 2013. Tendo a sede da Reitoria em Itabuna e contando atualmente com três *campi* nas cidades de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

3. DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1 O presente edital será coordenado e acompanhado pela Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE) em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Pró-Reitoria de Administração (PROPA) da UFSB.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1. Carga horária: 40 horas semanais, em regime presencial.

4.2. A/O candidata/o a ser movimentado para composição da força de trabalho deve ser servidora/or pública/o efetiva/o ou empregada/o pública/o e não poderá:

4.2.1 Estar em estágio probatório;

4.2.2 Estar respondendo processo administrativo disciplinar; e

4.2.3 Fazer parte do quadro de pessoal de outra Instituição Federal de Ensino Superior.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 04 de junho até 24 de junho de 2025.

5.2. Para inscrição, a/o candidata/o deverá enviar por e-mail a carta de interesse (Anexo I) e o currículo atualizado (em PDF) para o endereço eletrônico movimentacaoext@ufsb.edu.br, com título da mensagem **“Edital n° XX/2025 - Composição força de trabalho”**.

5.3. Não serão aceitos:

5.3.1 Currículos fora do perfil/cargo estabelecido por esse edital; e

5.3.2 Carta de interesse sem a manifestação da Chefia e da área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, do/a Órgão/Entidade de origem da/o servidora/o.

5.4. O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes etapas:

Atividade	Data
Publicação do edital	Até 04/06/25
Período das inscrições	04/06/25 até 24/06/25
Homologação das inscrições	26/06/25
Avaliação dos currículos e cartas de interesse	26/06/25 a 30/06/25
Convocação para entrevistas com as/os candidatas/os	01/07/25
Entrevistas com DINFRA/PROPA	03/07/25 a 07/07/25
Publicação do Resultado Final/Classificação	10/07/25
Encaminhamentos para movimentação	A partir do dia 11/07/25

5.5. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de publicação no site da PROGEPE/UFSB <https://ufsb.edu.br/progepe/documentos/editais>.

5.6. Os currículos deverão estar atualizados.

5.6.1 As/Os servidoras/es de órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) deverão utilizar o currículo do Sigepe Banco de Talentos, conforme legislação vigente. A/O candidata/o deverá realizar o download do currículo e enviá-lo conforme item 5.2 do presente edital.

5.7. A carta de interesse (Anexo I) deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área (indicada no Anexo II) e na UFSB e quais suas habilidades e experiências que se destacam para contribuir com o trabalho na referida área da vaga indicada. Além da obrigatória manifestação de ciência e concordância da Instituição (com ciência e de acordo da Chefia imediata e da área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos do Órgão/Entidade) de exercício da/o servidora/or interessado.

5.8. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte da/o candidata/o, sendo ela/e automaticamente eliminada/o do processo seletivo.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Os cargos ofertados serão preenchidos conforme requisitos constantes no Anexo II.
- 6.2. As/Os candidatas/os selecionados terão exercício de acordo com Anexo II.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O envio da candidatura implicará na aceitação, pela/o candidata/o, das normas e requisitos e legislação contidos neste edital.
- 7.2. A homologação/classificação das/os candidatas/os será realizada pela PROGEPE conforme análise da DINFRA/PROPA.
- 7.3. A aprovação/movimentação de empregadas/os públicas/os federais e das/os servidoras/es efetivas/os e empregadas/os públicas/os das esferas estaduais e municipais estarão condicionados à análise orçamentária, em casos que sejam necessário resarcimento.
- 7.4. Aqueles que não atenderem aos requisitos do Edital serão desclassificados.
- 7.5. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta Universidade com a/o candidata/o.
- 7.6. Após o resultado do processo seletivo, as/os candidatas/os selecionados terão sua alteração de lotação ou exercício, conforme disciplina o instituto de movimentação para compor força de trabalho, por meio de manifestação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- 7.7. A UFSB não se responsabilizará pelos custos relacionados à mudança da/o servidora/or e, portanto, não serão concedidos ajuda de custo e auxílio moradia.
- 7.8. As informações prestadas na carta de interesse e no currículo são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, dispondo a UFSB o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 7.9. A UFSB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.10. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas.

Itabuna, 03 de junho de 2025


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

ANEXO I

CARTA DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MOVIMENTAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL

_____, ____ de _____ de 2025

À Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/PROPA,

Eu, _____ (*nome completo*),
cargo _____, da carreira _____, com lotação e
exercício na/o _____, CPF nº _____,
Matrícula nº _____, manifesto meu interesse em participar do processo de seleção para
movimentação, conforme Edital nº ___/2025 da UFSB, a fim de compor a força de trabalho na
_____ (*conforme unidade lotação constante no Anexo II*).

Apresentei meu currículo e reforço minha manifestação de interesse nesta movimentação, em face de

_____. (*não há limite de linhas para manifestação*)

Por oportuno declaro que já conclui meu estágio probatório, não estou respondendo a processo administrativo disciplinar e não faço parte do quadro de pessoal de outra Instituição Federal de Ensino Superior.

Interessada/o

Estou ciente e de acordo com a movimentação pretendida.

Chefia Imediata

Gestão de Pessoas/Recursos Humanos

ANEXO II

CARGOS OFERTADOS

Cargo	Engenheiro Mecânico - 01 vaga
Requisitos necessários	Graduação em Engenharia Mecânica, com inscrição no conselho de classe ativo.
Unidade de Lotação	1 vaga – DINFRA/PROPA (Itabuna-BA), presencial.
As atividades que serão exercidas envolvem	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral para as obras e edifícios da UFSB; • Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; • Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; • Elaborar orçamento; • Executar e fiscalizar obras, contratos e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; • Elaborar projetos de engenharia mecânica em Autocad, Revit, BIM ou outros, assessorando e supervisionando a sua realização; • Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; • Pesquisar e elaborar processos administrativos; • Trabalhar em equipes multidisciplinares; • Utilizar recursos de Informática; e • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Outras habilidades	Habilidade em escrita técnica, redação de documentos oficiais (ofícios, memorandos, notas técnicas, informativos), habilidade em comunicação com colegas e contratados, capacidade de trabalho em equipe, coordenação de equipes de campo, gestão para resultados, visão sistêmica do que é a Universidade Federal no contexto da sociedade.
Cargo	Engenheiro Civil - 02 vagas
Requisitos necessários	Graduação em Engenharia Civil, com inscrição no conselho de classe ativo.
Unidade de Lotação	1 vaga – Campus Jorge Amado (Ilhéus-BA), presencial; 1 vaga – Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro-BA), presencial.

As atividades que serão exercidas envolvem	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral para as obras e edifícios da UFSB;• Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;• Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;• Elaborar orçamento;• Executar e fiscalizar obras, contratos e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;• Elaborar projetos em Autocad, Revit, BIM ou outros, assessorando e supervisionando a sua realização;• Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;• Pesquisar e elaborar processos administrativos;• Utilizar recursos de Informática; e• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Outras habilidades	Habilidade em escrita técnica, redação de documentos oficiais (ofícios, memorandos, notas técnicas, informativos), habilidade em comunicação com colegas e contratados, capacidade de trabalho em equipe, coordenação de equipes de campo, gestão para resultados, visão sistêmica do que é a Universidade Federal no contexto da sociedade.



Emitido em 03/06/2025

Minuta Nº 253/2025 - PROGEPE (11.01.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:20)

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO

ASSESSOR - TITULAR

AEPROGEPE (11.01.03.01.10)

Matrícula: ###772#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **253**, ano: **2025**, tipo: **Minuta**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **e76634d27d**



Emitido em 03/06/2025

EDITAL N° 135/2025 - GB (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:14)

IRIS LEYDE LIMA VIEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CADM R (11.01.15.07)
Matrícula: ####999#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **e860b264d9**